

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1639 / 003 / 00005826-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Banco:	077 - BANCO INTER 0000000 - 00416968
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00006646753-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	GERENCIAR SOL.SEG.MEIO AMB.SAUDE TRAB.LT
CPF/CNPJ:	16.526.983/0001-34
Valor:	R\$ 1.142,85
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	MEDICINA DO TRABALHO
Histórico:	

Data de débito:	20/09/2024
Data / Hora da operação:	20/09/2024 15:34:53

Código da operação:	00138381
Chave de segurança:	9VNRHRLGNZF62TR2

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 14036													
Data e Hora da Emissão		20/09/2024 14:31:05		Competência		20/9/2024		Código de Verificação		H7YPSZOK7									
Número do RPS		1546		No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG									
Dados do Prestador de Serviços																			
		Razão Social/Nome		GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA															
		Nome Fantasia		GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO															
		CNPJ/CPF		16.526.983/0001-34		Inscrição Municipal		72070861		Município		CONTAGEM - MG							
		Endereço e Cep		RUA AV. JOSE FERREIRA SOARES ,28 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32220-380															
		Complemento:		A		Telefone:		(31)2567-3959		e-mail:		CONTATO@GERENCIARCONSULTORIA.COM.BR							
Dados do Tomador de Serviços																			
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER																	
CNPJ/CPF		05.956.125/0001-03		Inscrição Municipal				Município		CONTAGEM - MG									
Endereço e CEP		R AGRIPINO DE LIMA, 181 - LOJA 01 ,181-0 - INCONFIDENTES CEP: 32223-270																	
Complemento:				Telefone:				e-mail:		ASSRENASCER@GMAIL.COM									
Discriminação dos Serviços																			
Prestacao de Consultoria e/ou Treinamento referente a area de Seguranca e Saude Ocupacional - CRAS/CREAS - Termo de Colaboracao 001/2021. Gestao e Social (Vidas Ativas) e Exames Ocupacionais - Período Agosto/2024. Cond. de pago: Transferencia bancaria Banco: Inter - PJ Conta: Corrente Titular: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA. CNPJ: 16.526.983/0001-34 No Banco: 077 Agencia: 0001 Conta: 66467535 Vencimento: 26/09/2024																			
Código do Serviço / Atividade																			
8.02 / 859960400 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial																			
Detalhamento Específico da Construção Civil																			
Código da Obra								Código ART											
Tributos Federais																			
PIS				COFINS				IR(R\$)				INSS(R\$)				CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços						Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município									
Valor dos Serviços R\$		1.203,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		1.203,00		(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei		0,00	
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		1.203,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		5,00		(-) ISS Retido		60,15		1 - Sim		ISS a reter:		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		1.142,85		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		0,00						2-Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.																	





CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 07 de outubro de 2024.

Referente ao processo de pagamento que gerou a **Nota Fiscal NFS Nº 14036**, no valor bruto de R\$ 1.203,00 e valor líquido de R\$ 1.142,85, da empresa Gerenciar Soluções em Segurança, Meio Ambiente e Saúde do Trabalho LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 16.526.983/0001-34, informamos que:

Embora no Plano de Trabalho conste 84 vidas, não tem como o processo de medicina do trabalho sempre fechar nesse valor exato, pois constantemente são realizadas demissões e admissões.

Quando um funcionário é demitido, o seu processo de desligamento no sistema do E-SOCIAL e trabalhista não é encerrado imediatamente.

Desta forma, somente após toda a finalização contábil e trabalhista é que o funcionário será excluído do sistema.

Sendo assim, acontece de um funcionário ainda estar na listagem, pois seu processo de vinculação de E-SOCIAL ainda não foi excluído do CNPJ.

Concomitantemente, se um novo funcionário é admitido, para ficar no lugar do funcionário demitido, ele também constará no sistema.

Então mesmo o Plano de Trabalho constando 84 vidas, como um funcionário é demitido e um funcionário é admitido; pode constar na mesma listagem do período faturado ambas as vidas, pelos motivos supracitados.

Sendo assim, as explicações foram devidamente fornecidas para que os questionamentos sejam sanados.



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

CNPJ: 16.526.983/0001-34

Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial

Contagem/MG - CEP: 32220-380

www.gerenciarconsultoria.com.br

Vendedor:

VENDA Nº 923-V1

DATA: 20/09/2024

PRAZO DE ENTREGA:

DADOS DO CLIENTE

Razão social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER

Nome fantasia: RENASCER - AASCR

CNPJ/CPF: 05.956.125/0001-03

Endereço: R Agripino De Lima, 181 - Loja 01, Bairro Inconfidentes, CEP 32223-270, CONTAGEM

Telefone: (31) 98842-7738

E-mail: assrenascer@gmail.com

SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	DETALHE	QTD	VLR TOTAL
CONSULTORIA				
GESTÃO DE VIDAS - ESOCIAL				
Gestão por profissional referente ao eSocial, envio de eventos S2210, S2220 e S2240.	R\$ 9,00	-	87	R\$ 783,00
Alaide Tuanete de Andrade				
Aline de Castro Silva				
Amanda Letícia Gomes de Oliveira				
Ana Carla Soares Vasconcellos				
Ana Paula Barbosa de Sousa				
Ana Paula Francisca dos Santos				
Ana Paula Gatti				
Andreza Stefani do Carmo Fraga Sarnaglia				
Anelina Marcia Pereira Miranda				
Anna Luiza Nascimento				
Anny Helize Schneider de Souza				
Barbara Cristine Caldeira dos Santos				
Beatriz Oliveira Leal				
Camila Kelly Oliveira de Souza				
Carliane Batista Ramos de Freitas				
Cassia Pinto Coelho Dias				
Cecilia Moreira Viggiani				
Clayton de Oliveira da Silva				
Daniele Prates Pacheco				

**GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO**

CNPJ: 16.526.983/0001-34

Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial

Contagem/MG - CEP: 32220-380

www.gerenciarconsultoria.com.br

Vendedor:

Dayane Aparecida Diniz Matos

Deniza Pereira da Silva Araujo

EDJANE MIRANDA DE ALMEIDA VENÂNCIO

Eduardo Eugenio da Silva Belford Andrade

Elaine Cristina Gomes da Rocha

Elaine Fabiane Sodr  de Souza Rocha

Emilia de Andrade Regiane Guerra

 rica Regina Barbosa Martins

Fabricio Presley Ferreira

Fabr cio Silv rio

Fernanda Karollina Ferreira Guedes

Francisco de Carvalho Gonzaga

Gabriela Taborda de Paula Oliveira

G ssica Limeira Soares

Giulia Melo Federici

Glenda Tanize Alves Casaes

Irisvania Ana de Cristo Sena

Izabel Maria de Ara jo Bento

Jaqueline Rodrigues da Silva Cardoso

Josy Cristina Gomes Correia

Kenia Carvalho Diniz

Laide J lia de Oliveira Cerutti

Leandro Santiago de Castro

Lidiane Gomes Caldeira

Luciana Mara de Jesus Santos

Luciane Simplicio Silva

Luiza Cardoso Diniz Pinto

Mano la Lorrane Santos Diniz

Marcia Regina do Nascimento

Marcirene Martins de Lima

Marcos Filipe Baldon Rodrigues

Maria Aparecida de Oliveira Ventura

Maria Celia Neta

Maria Cristina Silva Alves Campos

Mariana Neves Avelino

**GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO**

CNPJ: 16.526.983/0001-34

Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial

Contagem/MG - CEP: 32220-380

www.gerenciarconsultoria.com.br

Vendedor:

Máriele Cristina Alvarenga Braz

Mercia Christina Cassimiro Gonçalves

Monica Cristina Veriana da Cruz Resende

Nithielle Guimaraes Benfica

Odair Jose Camara Edmundo

Patricia Cristina Marques Oliveira

Patricia Lara Medeiros

Patrick Giovanni Tavares

Paulo Henrique Rodrigues de Souza

Pierre Rahlins Vertus

Polliana Duarte Vaz dos Reis

Regiane Aparecida de Souza

Regiane da Silva Leal Almeida

Renata Kênya Cardoso

Robson Gonçalves

Rosângela Aparecida Barcelos Silveira

Roseli Gomes dos Santos

Rosemary Fernandes

Roseris Maria Rita de Cássia Prado

Rosiley Cristina Guimarães Silva

Sarah Ferreira de Paula Batista

Shirley Marcia Jaffra Lima

Simone Maria Coelho

Soraya Chaves dos Santos Souza

Stefany dos Santos Lourenço

Thais Oliveira da Silva Fernandes

Valdeir Costa

Valeria Marques da Silva

Vânia Cândida Cunha

Vitória de Souza Paula

Viviane Aparecida Silva

Wagner Luiz de Assis

Waldiney Barbosa da Silva



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

CNPJ: 16.526.983/0001-34

Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial

Contagem/MG - CEP: 32220-380

www.gerenciarconsultoria.com.br

Vendedor:

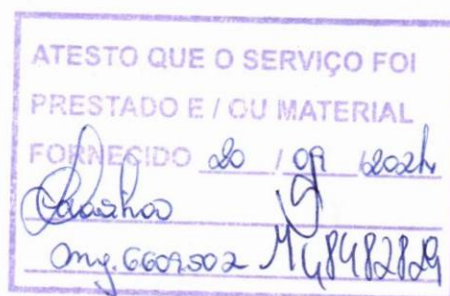
TOTAL

R\$ 783,00

DADOS DO PAGAMENTO: PAGAMENTO A SER REALIZADO _____ DIAS APÓS ACEITE DA PROPOSTA COMERCIAL.

VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
30/09/2024	R\$ 783,00	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	Parcela: 1

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER





GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

CNPJ: 16.526.983/0001-34

Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial

Contagem/MG - CEP: 32220-380

www.gerenciarconsultoria.com.br

Vendedor:

VENDA Nº 925-V1

DATA: 20/09/2024

PRAZO DE ENTREGA:

DADOS DO CLIENTE

Razão social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER

Nome fantasia: RENASCER - AASCR

CNPJ/CPF: 05.956.125/0001-03

Endereço: R Agripino De Lima, 181 - Loja 01, Bairro Inconfidentes, CEP 32223-270, CONTAGEM

Telefone: (31) 98842-7738

E-mail: assrenascer@gmail.com

SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	DETALHE	QTD	VLR TOTAL
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS				
EXAMES OCUPACIONAIS				
Exames Médicos Ocupacionais	R\$ 420,00	POR FUNCIONÁRIO	1	R\$ 420,00
Ana Carla Soares Vasconcellos	Exame Clínico	30,00 Per		
Anelina Marcia Pereira Miranda	Exame Clínico	30,00 Adm		
Anna Luiza Nascimento	Exame Clínico	30,00 Adm		
Anny Helize Schneider de Souza	Exame Clínico	30,00 Per		
Carlíane Batista Ramos de Freitas	Exame Clínico	30,00 Per		
Emilia de Andrade Regiane Guerra	Exame Clínico	30,00 Per		
Leandro Santiago de Castro	Exame Clínico	30,00 Per		
Lidiane Carla Lima	Exame Clínico	30,00 Dem		
Luiza Cardoso Diniz Pinto	Exame Clínico	30,00 Per		
Maria Aparecida de Oliveira Ventura	Exame Clínico	30,00 Per		
Maria Cristina Silva Alves Campos	Exame Clínico	30,00 Per		
Regiane da Silva Leal Almeida	Exame Clínico	30,00 Per		
Rosângela Aparecida Barcelos Silveira	Exame Clínico	30,00 Per		
Valeria Marques da Silva	Exame Clínico	30,00 Per		

TOTAL

R\$ 420,00

DADOS DO PAGAMENTO: PAGAMENTO A SER REALIZADO ____ DIAS APÓS ACEITE DA PROPOSTA COMERCIAL.

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

12/08/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Ana Carla Soares Vasconcellos**
Código /Matrícula : 138 / 0000214
RG / CPF : / 123.166.306-50
Nascimento/Idade: 15/05/1993 - 31
Cargo: Assistente Social
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo: Feminino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVIL
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Cidade/ UF: Contagem / MG
Telefone:

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados

12/08/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Daniele Cristina De Araújo
CRM 99046 / MG
Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Ana Carla Soares Vasconcellos

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

09/08/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: Anelina Marcia Pereira Miranda
Código : 362
RG / CPF : 8.137.147 / 044.072.116-44
Nascimento/Idade: 31/05/1979 - 45
Cargo: Auxiliar Administrativo
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo:

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Telefone: Cidade/ UF: Contagem / MG

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

08/08/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Leticia Dos Santos Diniz
CRM 99348 / MG
Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Anelina Marcia Pereira Miranda

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

16/08/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Anna Luiza Nascimento**
Código : 364
RG / CPF : 18.185.889 / 166.792.386-25
Nascimento/Idade: 24/05/2004 - 20
Cargo: Técnico (a) Nível Médio (Mediador)
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo:

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Telefone: Cidade/ UF: Contagem / MG

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

14/08/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Leticia Dos Santos Diniz
CRM 99348 / MG
Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Anna Luiza Nascimento

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

19/08/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Anny Helize Schneider de Souza**
Código /Matrícula : 32 / 000116
RG / CPF : 15.090.965 / 126.423.736-73
Nascimento/Idade: 16/11/1994 - 29
Cargo: Técnico (a) Nível Médio (Mediador)
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo: Feminino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Cidade/ UF: Contagem / MG
Telefone:

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados

19/08/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

_____/_____/_____
Dra. Daniele Cristina De Araújo
CRM 99046 / MG
Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Anny Helize Schneider de Souza

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

16/08/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Carlíane Batista Ramos de Freitas**
Código /Matrícula : 132 / 000108
RG / CPF : / 694.623.486-34
Nascimento/Idade: 27/02/1969 - 55
Cargo: Psicólogo (a)
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo:

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVIL
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Cidade/ UF: Contagem / MG
Telefone:

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados

15/08/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

_____/_____/_____
Dra. Letícia Dos Santos Diniz
CRM 99348 / MG
Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Carlíane Batista Ramos de Freitas

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

19/08/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Emília de Andrade Regiane Guerra**
Código /Matrícula : 270 / 000564
RG / CPF : 6.917.270 / 919.460.186-00
Nascimento/Idade: 20/09/1974 - 49
Cargo: Técnico (a) Nível Médio (Mediador)
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor:
Sexo: Feminino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Telefone:
Cidade/ UF: Contagem / MG

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados

19/08/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Daniele Cristina De Araújo
CRM 99046 / MG
Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Emília de Andrade Regiane Guerra

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

21/08/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Leandro Santiago de Castro**
Código /Matrícula : 59 / 000105
RG / CPF : 15.398.755 / 115.964.546-95
Nascimento/Idade: 19/09/1991 - 32
Cargo: Técnico (a) Nível Médio (Mediador)
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor:
Sexo: Masculino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Telefone:
Cidade/ UF: Contagem / MG

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados

21/08/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função com restrições

Dra. Letícia Dos Santos Diniz
CRM 99348 / MG
Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Leandro Santiago de Castro

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

12/08/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Lidiane Carla Lima**
Código /Matrícula : 60 / 00066
RG / CPF : 13.341.288 / 059.638.456-45
Nascimento/Idade: 20/09/1981 - 42
Cargo: Técnico (a) Nível Médio (Mediador)
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor:
Sexo: Feminino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Cidade/ UF: Contagem / MG
Telefone:

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Demissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

12/08/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto

_____/_____/_____
Dra. Daniele Cristina De Araújo
CRM 99046 / MG
Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Lidiane Carla Lima

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

23/08/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Luiza Cardoso Diniz Pinto**
Código /Matrícula : 255 / 000541
RG / CPF : 18.786.687 / 127.828.056-14
Nascimento/Idade: 12/12/1999 - 24
Cargo: Técnico (a) Nível Médio (Mediador)
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor:
Sexo: Feminino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Telefone:
Cidade/ UF: Contagem / MG

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados

23/08/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Daniele Cristina De Araújo
CRM 99046 / MG
Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Luiza Cardoso Diniz Pinto

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

23/08/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Maria Aparecida de Oliveira Ventura**
Código /Matrícula : 137 / 0000212
RG / CPF : / 087.894.146-08
Nascimento/Idade: 26/02/1982 - 42
Cargo: Técnico (a) Nível Médio (Mediador)
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo:

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Telefone: Cidade/ UF: Contagem / MG

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/84 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados

23/08/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Daniele Cristina De Araújo
CRM 99046 / MG
Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Maria Aparecida de Oliveira Ventura

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

21/08/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Maria Cristina Silva Alves Campos**
Código /Matrícula : 68 / 00045
RG / CPF : 9.346.360 / 285.474.138-20
Nascimento/Idade: 29/01/1978 - 46
Cargo: Assistente Social
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo:

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Cidade/ UF: Contagem / MG
Telefone:

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados

21/08/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Letícia Dos Santos Diniz
CRM 99348 / MG
Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Maria Cristina Silva Alves Campos

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

09/08/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Regiane da Silva Leal Almeida**
Código /Matrícula : 256 / 000543
RG / CPF : 13.491.740 / 015.366.696-01
Nascimento/Idade: 11/01/1986 - 38
Cargo: Assistente Administrativo
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo: Feminino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Cidade/ UF: Contagem / MG
Telefone:

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados

09/08/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Daniele Cristina De Araújo
CRM 99046 / MG
Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Regiane da Silva Leal Almeida

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

16/08/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Rosangela Aparecida Barcelos Silveira**
Código /Matrícula : 87 / 00060
RG / CPF : 4.803.700 / 707.192.176-87
Nascimento/Idade: 05/07/1968 - 56
Cargo: Psicólogo (a)
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo:

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Telefone: Cidade/ UF: Contagem / MG

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Período:

Avaliação Clínica e Exames Realizados

15/08/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Leticia Dos Santos Diniz
CRM 99348 / MG
Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Rosangela Aparecida Barcelos Silveira

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

23/08/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Valeria Marques da Silva**
Código /Matrícula : 267 / 000561
RG / CPF : 4.564.469 / 693.173.566-72
Nascimento/Idade: 18/02/1969 - 55
Cargo: Técnico (a) Nível Médio (Mediador)
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor:
Sexo: Feminino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Cidade/ UF: Contagem / MG
Telefone:

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados

23/08/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

_____/_____/_____
Dra. Daniele Cristina De Araújo
CRM 99046 / MG
Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Valeria Marques da Silva



CNPJ: 05.956.125/0001-03
NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 14 de outubro de 2024.

Informamos que algumas Notas Fiscais de materiais de consumo, de serviços de terceiros e de custos indiretos, que são despesas previstas nos Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração que a Associação de Apoio Social e Cultural Renascer tem com a Prefeitura Municipal de Contagem, são geradas com retenção de ISSQN.

Mensalmente a instituição tem que fazer o pagamento de uma GUIA referente à esses ISSQNs retidos e só se é permitido gerar uma guia por CNPJ.

Portanto, foi gerada a GUIA nº 00401676409 (abaixo), com o valor total de R\$ 2.123,92 e paga na conta do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4).



Prefeitura Municipal De Contagem
18.715.508/0001-31

ISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

02 - NOME DO CONTRIBUÍDORE ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCEER - AASCR	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 09/10/2024
04 - REFERÊNCIA 817400000212392119920241010000040616764955495	10 - UNIDADE DE VALOR REAL
06 - ENTENTE Prefeitura Municipal De Contagem	12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos Aceitadores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOB.
08 - VALOR FATURADO 98.032,30	13 - VALOR DO TRIBUTO 2.123,92
No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no Internet Banking.	

Nº DA GUIA: 00401676409

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 06448018	03 - ALÍQUOTA
05 - COMPETÊNCIA 9/2024	08 - VENCIMENTO 10/10/2024
11 - VALOR DO TRIBUTO 2.123,92	13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
14 - MULTA 0,00	15 - JUROS 0,00
16 - DESCONTO (%) 0,00	18 - TOTAL A PAGAR 2.123,92

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817400000219 239211992023 410100000406 16764955495



Tomador

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Sendo assim, correspondia ao Termo de Colaboração 009/2022 o valor de R\$ 714,21, ao Termo de Colaboração 001/2021 o valor de R\$ 583,28, ao Termo de Colaboração 011/2023 o valor de R\$ 449,46, ao Termo de Colaboração 005/2024 o valor de R\$ 233,73, ao Termo de Fomento 1481001870/2023 o valor de R\$ 143,24.

Como não é possível desmembrar o valor da guia, ela foi paga integralmente pela conta bancária do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4) e no dia 09/10/2024, foram realizados os reembolsos conforme valores citados acima e demonstrados na relação abaixo:

VALORES DE ISSQN RETIDOS EM NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SETEMBRO / 2024:

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES:

- Termo de Colaboração 001/2021 (CRAS CREAS): R\$ 583,28
- Termo de Colaboração 009/2022 (Restaurante Popular e Cozinhas Comunitárias): R\$ 714,21
- Termo de Colaboração 011/2023 (CADÚNICO e BOLSA FAMÍLIA): R\$ 449,46
- Termo de Colaboração 005/2024 (BANCO DE ALIMENTOS): R\$ 233,73
- Termo de Fomento 1481001870/2023: R\$ 143,24

VALOR TOTAL A RECOLHER: R\$ 2.123,92

GUIA nº 00401676409

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312

**Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
Conta de débito:	1639 / 003 / 00005826-4

Representação numérica do código de barras:

817400000219 239211992023 410100000406 167640955495

Convênio:	PREFEITURA MUNICIPAL
Valor:	2.123,92
Data de vencimento:	10/10/2024
Identificação da operação:	ISSQN SOB NFS SET2024

Data de débito:	09/10/2024
Data/hora da operação:	09/10/2024 15:30:58

Código da operação:	00534789
Chave de segurança:	RJU5KRY47A4XEPNP

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401676409

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81740000021239211992024101000004016764095549		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 09/10/2024	05 - COMPETÊNCIA 9/2024
09 - VALOR FATURADO 98.032,30	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/10/2024
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos rebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTOS 2.123,92
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 2.123,92

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817400000219 239211992023 410100000406 167640955495



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401676409

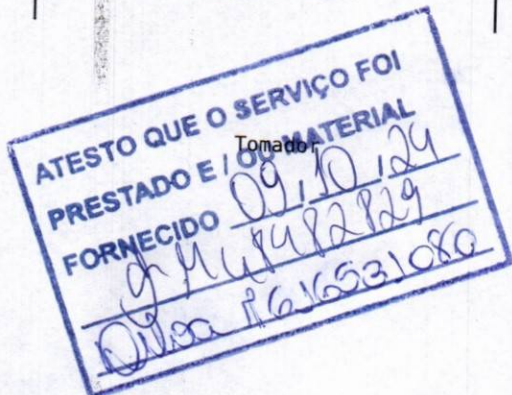
02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81740000021239211992024101000004016764095549		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 09/10/2024	05 - COMPETÊNCIA 9/2024
09 - VALOR FATURADO 98.032,30	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/10/2024
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos rebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTOS 2.123,92
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 2.123,92

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817400000219 239211992023 410100000406 167640955495



09/10/2024 12:43:46



Handwritten signature

TERMO DE ABERTURA

EXERCÍCIO Setembro/2024

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr.
estabelecida à Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270
na cidade de Contagem estado de MG

CNPJ/CPF N° 05.956.125/0001-03.

Inscrição Estadual N°.

Inscrição no C.C.M. N° 66448018.

Contagem / MG,de.....de.....

Livro Mensal de Setembro/2024 gerado em 09/10/2024 as 12:44h - Pagina 1 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Setembro/2024

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

DIA	SERIE	NF INI	NF FIN	ATIVIDADE	ALIQ	SITUAÇÃO	ESCRIT.	TIPO	CNPJ/CPF	NOME DA RAZÃO SOCIAL	RETROATIVA	VAL. FATURADO	B. DE CÁLCULO	VAL. IMPOSTO
2	NFS-e	788	788	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA				
2	NFS-e	789	789	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 310,00	
2	NFS-e	790	790	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 155,00	
2	NFS-e	1987	1987	492300201 (D)	4%	Retida	Normal	Jurídica	35.146.352/0001-34	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS POR APLICATIVO - COOPERMAP - MAPP	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 360,00	
2	NFS-e	2591	2591	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$ 5.197,00	R\$ 5.197,00	R\$ 207,88	
2	NFS-e	2592	2592	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$ 6.930,00	R\$ 6.930,00	R\$ 138,60	
2	NFS-e	23160	23160	802000102 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	08.386.947/0001-94	MAXCOM SEGURANCA MAXIMA LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	
3	NFS-e	222	222	691170101 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 2.078,14	R\$ 2.078,14	R\$ 103,61	
3	NFS-e	223	223	691170101 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 62,50	
3	NFS-e	428	428	182110000 (D)	2.5%	Cancelada	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 140,00	
3	NFS-e	429	429	182110000 (D)	2.5%	Cancelada	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA	---	---	---	
3	NFS-e	430	430	182110000 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA	---	---	---	
3	NFS-e	431	431	182110000 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 42,75	
3	NFS-e	792	792	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA	R\$ 79,05	R\$ 79,05	R\$ 1,98	
4	NFS-e	1834	1834	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Jurídica	07.516.537/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAC	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 60,00	
9	NFS-e	905	905	773310001 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	06.342.664/0001-15	C.T.ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 42.000,00	R\$ 1.280,00	R\$ 50,40	
9	NFS-e	9667	9667	812220000 (D)	4.39%	Retida	Normal	Jurídica	20.654.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00	
11	NFS-e	9709	9709	812220000 (D)	4.39%	Retida	Normal	Jurídica	20.654.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 30,73	
16	NFS-e	4660	4660	859960900 (D)	0%	Imune	Normal	Jurídica	73.471.963/0029-48	SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	R\$ 1.350,91	R\$ 1.350,91	R\$ 59,30	
20	NFS-e	14035	14035	859960400 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	
20	NFS-e	14036	14036	859960400 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA	R\$ 876,50	R\$ 876,50	R\$ 43,83	
23	NFS-e	5	5	239150300 (D)	3%	Cancelada	Normal	Jurídica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA	R\$ 1.203,00	R\$ 1.203,00	R\$ 60,15	
23	NFS-e	6	6	239150300 (D)	3%	Cancelada	Normal	Jurídica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA	---	---	---	
23	NFS-e	226	226	691170101 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	---	---	---	
24	NFS-e	794	794	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 41,25	
25	NFS-e	7	7	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Jurídica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA	R\$ 2.039,70	R\$ 2.039,70	R\$ 101,99	
25	NFS-e	8	8	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Jurídica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA	R\$ 1.910,00	R\$ 1.910,00	R\$ 57,30	
30	NFS-e	452	452	182110000 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00	R\$ 65,70	
											R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 20,75	

Livro Mensal de Setembro/2024 gerado em 09/10/2024 as 12:44h - Pagina 2 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Setembro/2024

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

• Na competência de Setembro/2024 foi gerada a Guia: N° 401676409 no valor de R\$ 2.123,92 (Válida)

Total Escriturado R\$ 98.032,30
Total de Imposto Gerado R\$ 2.123,92

Livro Mensal de Setembro/2024 gerado em 09/10/2024 as 12:44h - Pagina 3 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Setembro/2024

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

IMPOSTO POR ALIQUOTA

TOTAL B. CÁLC.	ALIQ.	TOTAL IMPOSTO
R\$ 7.930,00	2%	R\$ 158,60
R\$ 12.369,05	2,5%	R\$ 309,23
R\$ 4.100,00	3%	R\$ 123,00
R\$ 6.457,00	4%	R\$ 258,28
R\$ 2.050,91	4,39%	R\$ 90,03
R\$ 23.895,34	5%	R\$ 1.194,78

Livro Mensal de Setembro/2024 gerado em 09/10/2024 as 12:44h - Pagina 4 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contador

Livro Mensal de Setembro/2024 gerado em 09/10/2024 as 12:44h - Pagina 5 de 6

☒

TERMO DE ENCERRAMENTO

EXERCÍCIO Setembro/2024

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa **Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr**,
estabelecida à **Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270**
na cidade de **Contagem** estado de **MG**

CNPJ/CPF Nº **05.956.125/0001-03**.

Inscrição Estadual Nº .

Inscrição no C.C.M. Nº **66448018**.

Contagem / MG,de.....de.....

Livro Mensal de Setembro/2024 gerado em 09/10/2024 as 12:44h - Pagina 6 de 6

ADENDO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR.**, inscrito no CNPJ nº 05.956.125/0001-03, com endereço na Rua Agripino de Lima, 181, (Loja 01), Bairro Inconfidentes, Contagem, MG, CEP: 32223-270, Tel: (31) 3363-8312, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO**, inscrita no CNPJ nº 16.526.983/0001-34, com sede à Rua Tiradentes, 3148, sala 106 - Industrial, Contagem - MG, 32230-020; Tel.: (31) 2567 – 3956, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A contratada pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante conforme solicitação a prestação de serviços relacionados à área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para o Termo de Colaboração n.º 001/2021 – CRAS CREAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada prestará os serviços constantes do “caput” desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato trata-se de Adendo de Contrato de Prestação de Serviços consonância ao Termo de Colaboração n.º 001/2021 – CRAS CREAS, seguindo estes as mesmas cominações do Contrato de Prestação de Serviços anteriormente emitido, sendo prorrogado a **solicitação de novos serviços ou em períodos de renovação (após 12 meses)**, com início em **12/03/2024 e findo prazo em 12/03/2025**, podendo ser renovado **AUTOMATICAMENTE**, após concordância das partes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA RESCISÃO CONTRATUAL

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressaltando o pagamento de serviços já prestados.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à contratada direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

- a) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;
- b) O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com o contratante, ou vice-versa, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;
- c) inadimplemento contratual.



**Horários &
Contatos**

Segunda à Sexta: **7h às 17h30**
Sábado e Domingo: **Fechado**



R. Tiradentes, 3148/106
Industrial | Contagem



Gerenciar Consultoria
(31) 2567-3956

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Contagem, com renúncia expressa de qualquer outro, a fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

E, por se acharem justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais.

Contagem, 12 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA IMACULADA CARMO SILVA GOMES
Data: 20/03/2024 15:46:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR.

CNPJ: 05.956.125/0001-03

**GERENCIAR SOLUCOES
EM SEGURANCA MEIO
AMBIENTE E
S:16526983000134**

Assinado de forma digital por
GERENCIAR SOLUCOES EM
SEGURANCA MEIO AMBIENTE
E S:16526983000134
Dados: 2024.03.20 15:21:50
-03'00'

GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO.

CNPJ: 16.526.983/0001-34



**Horários &
Contatos**

Segunda à Sexta: **7h às 17h30**
Sábado e Domingo: **Fechado**



R. Tiradentes, 3148/106
Industrial | Contagem



Gerenciar Consultoria
(31) 2567-3956

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR**, inscrito no CNPJ nº 05.956.125/0001-03, com endereço na Rua Agripino de Lima, 181, (Loja 01), Bairro Inconfidentes, Contagem, MG, CEP: 32223-270, Tel: (31) 3363-8312, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **GERENCIAL SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO**, inscrita no CNPJ nº 16.526.983/0001-34, com sede à Rua Tiradentes, 3148, sala 106 - Industrial, Contagem - MG, 32230-020; Tel.: (31) 2567 - 3956, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A contratada pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante conforme solicitação a prestação de serviços relacionados à área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para o Termo de Colaboração n.º 001/2021 - P.A. N.º 003/2021/SMDS - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A contratada prestará os serviços constantes do "caput" desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao contratante.

Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado

Id. Tiradentes, 3148/106
Industrial | Contagem

Gerencial Consultoria
(31) 2567-3956

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	
01	NR 01 - PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (NR 01 - GRO)
01	PREVIDENCIÁRIO - LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (S - 2240)
01	NR 07 - PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (S - 2220)
01	ABERTURA DE CAT (S - 2210)
03	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE RUÍDO (S - 2240)
00	NR 07 - EXAME CLÍNICO COM EMISSÃO DE ASO
00	NR 07 - AUDIOMETRIA TONAL
00	NR 07 - ACUIDADE VISUAL
00	NR 07 - HEMOGRAMA COMPLETO
00	NR 07 - EPF PARASITOLÓGICO DE FEZES
00	NR 07 - COPROSCULTURA
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE CALOR (STRESS TÉRMICO)
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO
00	VALORES POR VIDA - SOC (PRESTAÇÃO MENSAL)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços ora contratados demonstrados em tabela acima, consiste também em fornecimento de acesso ao software SOC para utilização de ferramentas pertinentes à área de Segurança e Saúde Ocupacional e prestação de consultoria técnica remota.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A cobrança dos serviços prestados nesta cláusula, será de **R\$9,00 (nove reais)** por vida, ou seja, a cobrança se efetuará mensalmente referente a cada colaborador ativo no software SOC, com um número mínimo de 10 vidas, onde serão considerados o número de vidas de cada sede do **CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)** e também serão considerados o número de vidas de cada sede do **CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)**.

Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado

Id. Tiradentes, 3148/106
Industrial | Contagem

Gerencial Consultoria
(31) 2567-3956

PARÁGRAFO TERCEIRO: É responsabilidade do CONTRATANTE, informar vidas inativadas para evitar cobranças. Os colaboradores desligados no mês vigente, terão sua última cobrança de vida no mês subsequente, cessando no mês seguinte.

PARÁGRAFO QUARTO: Os acessos aos registros do eSocial serão fornecidos via SOCGED, o acesso ocorrerá através do nosso software, no qual serão enviados senha e login após a carga inicial do evento S2240. As matrículas de admissão (eSocial - eventos DP), serão enviadas pelo contratante a Gerencial para carga inicial S2240 e envio de admissão S2220;

PARÁGRAFO QUINTO: A não elaboração dos programas e laudos, impossibilita a gestão correta do e-Social.

PARÁGRAFO SEXTO: Os valores referentes aos serviços prestados na **CLÁUSULA SEGUNDA** serão cobrados no mês subsequente a realização destes por meio de boleto bancário com emissão de nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da assinatura do presente contrato, as partes se comprometem a cumprir da maneira contratada as obrigações pactuadas. Fica estabelecido que o relacionamento entre contratante e contratado, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

É dever da CONTRATADA, fornecer ao CONTRATANTE cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviços contratada. Comprometendo-se a entrega de recibo pelo pagamento e plena quitação dos serviços.

É dever da CONTRATADA, deverá executar os serviços pactuados de tempo e modo previamente determinados, com perfeição técnica e idoneidade, sob pena de rescisão do presente contrato.



Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Tardópolis, 3148/106
Industrial | Curitiba



Gerencial Consultoria
(31) 2507-3956

- São obrigações exclusivas da contratada:

- a) Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos referidos;
- b) Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante;
- c) A total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados por seus consultores/prepostos;
- d) O pagamento da remuneração de seus consultores/prepostos, sendo responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos impostos, taxas, obrigações, despesas e afins, que venham a ser reclamados ou tornados obrigatórios em decorrência das obrigações assumidas neste contrato;
- e) A responsabilidade única e exclusiva por qualquer espécie de indenização pleiteada por seus consultores/prepostos, principalmente no tocante a reclamações trabalhistas e acidentes do trabalho;
- f) O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratos, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos;
- g) A total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do contratante, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

PARÁGRAFO SEGUNDO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários a perfeita execução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

O CONTRATANTE deverá conferir detalhadamente nos registros de faturamento enviados pela contratada as informações da Nota Fiscal Eletrônica, Arquivo XML, procedimento financeiro, relatório detalhado e fatura analítica, o prazo para alteração do referido documento serão de 7 (sete) dias corridos após emissão.



Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Tardópolis, 3148/106
Industrial | Curitiba



Gerencial Consultoria
(31) 2507-3956

O CONTRATANTE se responsabiliza pelas informações transmitidas, caso exista inconsistência nas informações que porventura possa gerar algum custo adicional, será cobrado um valor adicional correspondente a magnitude do retrabalho.

O CONTRATANTE, deverá efetuar o pagamento dos serviços contratados na forma especificada na cláusula quarta, sob pena de multa.

O CONTRATANTE deverá dar condições de trabalho à equipe de profissionais especializados do proponente, facilitando o seu acesso às dependências da empresa, prestando informações, apoiando e implementando as medidas recomendadas.

- São obrigações exclusivas do contratante:

1. Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.
2. Comunicar a contratada sobre as reclamações feitas contra seus consultores/prepostos, bem como com relação a danos por eles causados.
3. Fornecer ao contratado a documentação solicitada, executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientações escritas que serão encaminhadas - colocar à disposição da contratada as necessárias verbas pecuniárias para desenvolver o trabalho - contratar por indicação do contratado os serviços complementares indicados.
4. Fornecer informações pertinentes a regime tributário, retenções ou qualquer procedimento interno que tenha impacto na geração de cobrança, devendo informar antecipadamente ao setor financeiro da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Gerenciar Consultoria se encontra cadastrada no e-CAC, essa ação visa a criação da procuração digital com o objetivo de geração e envio dos eventos de SST do E-Social.

PARÁGRAFO QUARTO: A contratante deverá acessar o site do e-CAC e definir as permissões que fornecerá ao seu prestador. No tópico "opções de atendimento permitidas para delegante pessoa jurídica" devem ser assinaladas as permissões. Dentre as opções, estão as funções relacionadas ao E-Social. O outorgante então irá assinalar as opções de acordo com sua necessidade.

PARÁGRAFO QUINTO: Desta forma a Gerenciar Consultoria irá enviar os eventos de SST, posteriormente encaminhará protocolo pertinente ao evento enviado.



Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Trindades, 3148/106
Industrial | Cuiabá



Gerenciar Consultoria
(31) 2567-3934

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS, COBRANCA).

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	NR 01 - PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (NR 01 - GRO)	R\$700,00	R\$700,00
01	PREVIDENCIÁRIO - LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (S - 2240)	R\$650,00	R\$650,00
01	NR 07 - PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (S - 2220)	R\$600,00	R\$600,00
01	ABERTURA DE CAT (S - 2210)	R\$0,00	R\$0,00
03	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE RUÍDO (S - 2240)	R\$70,00	R\$210,00
00	NR 07 - EXAME CLÍNICO COM EMISSÃO DE ASO	R\$30,00	R\$0,00
00	NR 07 - AUDIOMETRIA TONAL	R\$29,00	R\$0,00
00	NR 07 - ACUIDADE VISUAL	R\$29,00	R\$0,00
00	NR 07 - HEMOGRAMA COMPLETO	R\$15,00	R\$0,00
00	NR 07 - EPF PARASITOLÓGICO DE FEZES	R\$16,00	R\$0,00
00	NR 07 - COPROSCULTURA	R\$40,00	R\$0,00
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE CALOR (STRESS TÉRMICO)	R\$100,00	R\$100,00
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE VIBRAÇÃO DE CORPO	R\$200,00	R\$200,00
00	VALORES POR VIDA - SOC (PRESTAÇÃO MENSAL)	-	-
TOTAL:			R\$2.460,00

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento referente à prestação de serviços deverá ser efetuado da seguinte forma:

- **R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), em parcela única** no boleto bancário, com vencimento para o dia **25/04/2022**.



Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Trindades, 3148/106
Industrial | Cuiabá



Gerenciar Consultoria
(31) 2567-3934

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor pactuado se resume única e exclusivamente aos serviços contratados e estipulados neste contrato, ressalvando-se que demais serviços ao longo do desenvolvimento do contratado, necessitará de um novo acordo entre as partes e consequentemente um novo contrato com valores para o referido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços de fornecimento de acesso ao software SOC para utilização de ferramentas pertinentes à área de Segurança e Saúde Ocupacional e prestação de consultoria técnica remota, descritos na Cláusula Segunda serão cobrados o valor de **R\$9,00 (nove reais)** por vida, referente a cada colaborador ativo, com mínimo de 10 vidas, e a cobrança da prestação de serviços ocorrerá de forma mensal por boleto bancário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os exames clínicos serão faturados no mês subsequente a utilização (30 dias).

PARÁGRAFO QUARTO: Em relação a cobrança de exames clínicos ASO e gestão do SOC, serão emitidos 1 boleto e 1 nota fiscal para exame clínico ASO, e de forma separada, 1 boleto e 1 nota fiscal para gestão do SOC.

PARÁGRAFO QUINTO: O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do contratado pelos serviços prestados ao contratante.

PARÁGRAFO SEXTO: Os adendos aos documentos de PGR e PCMSO serão cobrados o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por programa.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em caso de inadimplência pela Contratante, ocorrerá o bloqueio dos serviços ora contratados, bem como a suspensão dos envios de Eventos do e-Social, até que regularizado os pagamentos.

CLÁUSULA QUINTA – eSocial

O eSocial é o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas. O objetivo deste sistema é unificar e facilitar o envio de informações sobre os empregados, por parte das empresas, para o Governo Federal. Para isto, o governo fornece o manual, leiaute e tabelas referentes aos grupos, eventos e prazos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS EVENTOS

Evento S 2210 - Os eventos serão gerados "quando solicitados" através do software SOC da empresa Gerenciar Consultoria e enviados através de arquivo XML para o contratante por e-mail juntamente com o relatório CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho); (envio automático somente para clientes com valores por vida).

Evento S 2220 - Os eventos serão gerados em todo exame médico ocupacional em acordo com o PCMSO vigente e enviados através de arquivo XML para o contratante por e-mail; (envio automático somente para clientes com valores por vida).

Evento S 2240 - Os eventos serão gerados conforme LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho) vigente da empresa e enviado através de arquivo XML para o contratante por e-mail.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os eventos só podem ser gerados se os documentos acerca do tema estiverem em acordo e contratados junto a Gerenciar Consultoria, o envio do arquivo XML será realizado pela empresa ou contabilidade contratada, a Gerenciar Consultoria poderá enviar desde que essa ação esteja alinhada e prevista no contrato de prestação de serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Qualquer observação junto ao portal eSocial pertinente a problemas de informações, devem ser repassados de imediato a Gerenciar Consultoria para análise e posterior alteração se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

Os serviços ora contratados serão entregues num prazo de 60 (Sessenta) dias desde que as informações sejam fornecidas conforme "primeiro parágrafo" das informações da contratante, que serão realizados durante a vigência desse contrato, sendo que, findo o prazo, sem necessidade de aviso prévio por escrito considerará-se rescindido o presente contrato, bem como finda a prestação de serviço. Desde que não estipulado o contrário entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Os valores do contrato expresso na CLÁUSULA QUINTA, serão atualizados conforme a **solicitação de novos serviços ou em períodos de renovação (após 12 meses)**.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A Gerenciar Consultoria preza pela segurança dos dados de todos os clientes, por esse motivo um dos pilares da empresa é o investimento em tecnologia. A gestão é feita através do software SOC, um sistema refinado e de referência no mercado nacional, o foco principal é a gestão de dados dos clientes pertinente às áreas de segurança e saúde ocupacional, com o objetivo de equacionamento de ações visando o bem-estar de seus colaboradores, além de aspectos importantes como envios de evento do eSocial caso o cliente tenha contratado os serviços aptos ao preenchimento das informações dos eventos vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados a CONTRATANTE;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;



Horários &
Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Trásferes, 3148/106
Anápolis - GO



Gerenciar Consultoria
(31) 2567-3956

- c) Os dados da empresa e de seus colaboradores são fornecidos via arquivo denominado como modelo 1, esse arquivo é importado para o sistema e essa ação ocorre no primeiro contato entre a Gerenciar e seus cliente, após esses período as informações só serão fornecidas pontualmente via e-mail ou aplicativo whatsapp através de um grupo específico com cada cliente, onde os profissionais da Gerenciar que fazem parte estão devidamente treinados e orientados quanto a **LEI Nº 13.853, DE 8 DE JULHO DE 2019**.
- d) O tratamento posterior quanto aos dados pessoais, podem ser realizados para novas finalidade como programação de treinamentos, convocação de exames médicos e cadastro de novas funções no software, desde que observados os propósitos legítimos para o novo tratamento e a preservação dos direitos do titular, assim como os fundamentos e os princípios previstos na lei mencionada.
- e) É vedada a comunicação ou o uso compartilhado das informações além dos profissionais envolvidos para a realização dos serviços ora contratados, assim como é terminantemente proibido o uso dessas informações com o objetivo de vantagem econômica.
- f) O software utilizado pela Gerenciar Consultoria pode ser disponibilizado ao cliente com uma parametrização de acessos de acordo com o nível dos serviços contratados, esse acesso só deve ocorrer por profissional com conhecimento do respectivo assunto tratado aqui, sendo necessário que ele tenha conhecimento dessa cláusula e que ocorra o cumprimento na íntegra.
- g) Ressaltamos ainda que o envio de dados por e-mail ou aplicativo devem ocorrer por parte da CONTRATANTE com o envolvimento somente de profissionais aptos a visualizar aqueles dados, dessa forma qualquer solicitação dessas informações por parte da CONTRATADA deverá ocorrer diretamente ao profissional responsável por esses dados na empresa, ficando assim o compartilhamento interno desta solicitação por conta da CONTRATANTE.
- h) Em eventual vazamento indevido de dados a CONTRATANTE se compromete a comunicar A CONTRATADA sobre o ocorrido, bem como quais medidas serão adotadas, a fim de minimizar o ocorrido;



Horários &
Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Trásferes, 3148/106
Anápolis - GO



Gerenciar Consultoria
(31) 2567-3956

- i) Rescindido o contrato os dados pessoais coletados serão armazenados pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme determinado em lei civil. Passado o termo de guarda pertinente a CONTRATADA se compromete a efetuar o descarte dos dados adequadamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Gerencial Consultoria realiza o acompanhamento de dados via sistema de forma integrada, ou seja, fornecedores (clínicas), clientes e usuários internos. Assumimos a responsabilidade da proteção de dados visando um serviço de confiabilidade e qualidade.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato constitui o único documento que regula os direitos e obrigações das partes em relação os serviços ora acordados, ficando expressamente cancelado todo e qualquer entendimento ou ajuste porventura existente, que não esteja implícita ou explicitamente consignado neste instrumento.

- a) os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente e devendo a contratada manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus consultores/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamações trabalhistas, não existindo solidariedade entre o contratante e a contratada.

- b) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes deverão necessariamente ser objeto de termo aditivo.

- c) É expressamente vedada à Contratada a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços.

- d) A **contratada** tem direito de divulgar, para efeitos de marketing, o nome fantasia da **contratante** e sua logomarca como sendo um dos clientes, não cabendo a esta última qualquer pedido de ressarcimento em função desta divulgação.



Horários &
Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado

Trabalhamos em
Paraná | Curitiba



Gerencial Consultoria
(31) 2567-3956

- e) Em caso de impossibilidade de realização de serviços em datas pré-agendadas entre a contratante e a contratada por motivos de descaso da contratante, serão cobrados R\$ 350,00 por profissional disponibilizado em função do dia perdido do consultor técnico.

- f) Qualquer deslocamento que não esteja previsto na proposta comercial será cobrado a parte o valor de R\$ 1,69 por Km rodado.

- g) Em situações de extravio a equipamentos da Gerencial por má fé do usuário utilizado para a avaliação amostral, a empresa contratante arcará com o conserto do equipamento, sendo que o equipamento será consertado em empresa indicada pela Gerencial.

- h) Todos os documentos da Gerencial Consultoria e registros de treinamento serão emitidos através de assinatura digital amparado pela PORTARIA Nº 211, DE 11 DE ABRIL DE 2019, impressões de documentos e registros de treinamentos serão cobrados em acordo com o contratante.

- i) O treinamento para membro designado de CIPA será no módulo EAD, em plataforma própria da CONTRATADA.

- j) As avaliações ambientais serão realizadas de acordo com o apoio das áreas envolvidas.

- l) As avaliações ambientais serão realizadas de acordo com o apoio das áreas envolvidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes contratantes obrigam-se a respeitar o presente contrato até o seu final, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato tem o prazo de 12 (doze) meses, com início em **10/03/2022 e findo prazo em 10/03/2023**, podendo ser renovado **AUTOMATICAMENTE**, após concordância das partes.



Horários &
Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado

Trabalhamos em
Paraná | Curitiba



Gerencial Consultoria
(31) 2567-3956



Horários &
Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



Trabalhamos em
Paraná | Curitiba



Gerencial Consultoria
(31) 2567-3956

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SIGILO

A CONTRATADA compromete-se a manter sigilosas as informações, documentos e dados trocados por força deste contrato, tornando-as acessíveis a terceiros somente com a autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

As comunicações recíprocas relativas a este contrato deverão ser efetuadas por escrito e endereçadas às partes contratantes, na forma aqui determinada e somente serão consideradas se comprovadamente recebidas, pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 9% juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Em caso de inadimplemento, após 10 (dez) dias do vencimento do boleto bancário, ocorrerá automaticamente o protesto em Cartório, ficando a cargo da **CONTRATANTE** os custos com despesas de cartório, em caso de contratos em andamento, os valores referentes aos custos de cartório serão faturados no mês subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 30% de honorários advocatícios.



Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Trabalhadores, 3148/106
Indaiatuba | Campinas



Gerencial Consultoria
(31) 2567-3015

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressaltando o pagamento de serviços já prestados.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à contratada direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

- a) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;
- b) O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com o contratante, ou vice-versa, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;
- c) Inadimplemento contratual.



Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Trabalhadores, 3148/106
Indaiatuba | Campinas



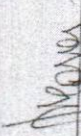
Gerencial Consultoria
(31) 2567-3015

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Contagem, com renúncia expressa de qualquer outro, a fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

E, por se acharem justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais.

Contagem, 10 de Março de 2022.


ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR.

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Assinado de forma digital por
GERENCIAR SOLUCOES
EM SEGURANCA MEIO
AMBIENTE E
S:16526983000134
Dados: 2022.04.25 15:01:02
-03'00

**GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO
TRABALHO.**

CNPJ: 16.526.983/0001-34



**Horários &
Contatos**

Segunda à Sexta 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Triângulo, 3140-116
Atividade | Contagem



Gerenciar Contagem
(31) 2567-3456



Proposta comercial

1 mensagem

GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

12 de março de 2024 às

<mailsender@beteltecnologia.com>

11:21

Responder a: walmar@gerenciarconsultoria.com.br

Para: assrenascer@gmail.com

**GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO**

(31)99180-4475

walmar@gerenciarconsultoria.com.br

Prezado Cliente

Agradecemos por acionar a Gerenciar Consultoria.

Segue anexo proposta comercial conforme sua solicitação.

Ressaltamos nossa honra em sempre poder servi-los e a seus clientes!

Para aprovação gentileza preencher e assinar e nos enviar a proposta comercial.

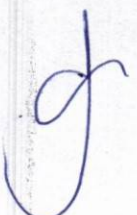
Clique no botão abaixo para visualizar o orçamento:

[Visualizar orçamento](#)

Se o botão acima não estiver visível, clique aqui.

Se deseja não receber mais mensagens como esta, descadastre-se.

Gerado pelo software Baeta Sistemas





GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

CNPJ: 16.526.983/0001-34

Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial

Cortagem/MG - CEP: 32220-380

(31)99180-4475 - (31)991899393

walmar@gerenciarconsultoria.com.br

www.gerenciarconsultoria.com.br

Vendedor: Walmar Stanley

Aos cuidados de: Aline

ORÇAMENTO Nº 5744

12/03/2024

CRAS/CREAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30

PREVISÃO DE ENTREGA: 12/03/2024

E mail Faturamento:

E mail para Visita Técnica:

E mail para Envio do Contrato:

Observação:

Telefone Faturamento:

Telefone para Visita Técnica:

Telefone para Envio do Contrato:

DADOS DO CLIENTE				
Razão social:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCE	Nome fantasia:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCE	
CNPJ/CPF:	05.956.125/0001-03	Endereço:	R AGRIPINO DE LIMA, 181 (LOJA 01) - INCONFIDENTES	
CEP:	32223-270	Cidade/UF:	Cortagem/MG	
Telefone:	(31) 3363-8312/ (31) 3331-1804 - 31 3565-6812	E-mail:	assrenascer@gmail.com	

SERVIÇOS				
ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - ADM (NR 01 - GRO)	1,00	700,00	700,00
2	Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - ADM (S-2240)	1,00	650,00	650,00
3	NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - ADM (S-2220)	1,00	600,00	600,00
4	Abertura de CAT (S-2210)	1,00	0,00	0,00
5	Valores por vida SOC - Prestação mensal (observar custos no campo "OBSERVAÇÃO") (Software para envio dos eventos para o eSocial)	0,00	9,00	0,00
6	Higiene Ocupacional - Avaliação de Ruído - 01/03	3,00	70,00	210,00
7	NR 07 - Exame Clínico com emissão de ASO	0,00	30,00	0,00
8	NR 07 - Audiometria Tonal	0,00	29,00	0,00
9	NR 07 - Acuidade Visual	0,00	29,00	0,00
10	NR 07 - Hemograma Completo	0,00	15,00	0,00
11	NR 07 - EPF Parasitológico de Fezes	0,00	16,00	0,00
12	NR 07 - Coprocultura	0,00	40,00	0,00
13	Higiene Ocupacional - Avaliação de Calor (stress térmico) 01/03	1,00	100,00	100,00
14	Higiene Ocupacional - Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	1,00	200,00	200,00
TOTAL			9,00	2.460,00
SERVIÇOS: 2.460,00				

TOTAL: R\$ 2.460,00			
DADOS DO PAGAMENTO			
VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
25/04/2022	2.460,00	Boleto Bancário	

OBSERVAÇÕES
CRAS/CREAS

O valor por vida representa os colaboradores ativos da empresa com gestão para os eventos S2210, S2220 e S2240 do eSocial, será cobrado o valor de R\$ 9,00 por vida, por se tratarem de valores que podem sofrer alterações constantes (novas admissões e demissões de profissionais), os valores constam separadamente nesse campo e são monitorados mensalmente pelo nosso software de SST com conferência da área técnica. Exemplo: valor por vida R\$ 9,00, 10 colaboradores ativos - valor mensal R\$ 90,00

NOTA: Os exames serão faturados no mês subsequente a utilização (30 dias)

- EXAME CLÍNICO ASO + GESTÃO SOC: pagaremos mensalmente (1 nota fiscal + 1 boleto).

Assinatura do cliente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.526.983/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2012
NOME EMPRESARIAL GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 3148	COMPLEMENTO SALA 106
CEP 32.230-020	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HAMILTON@GERENCIARCONSULTORIA.COM.BR		TELEFONE (31) 2567-3956
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2024 às 17:38:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Belo Horizonte, 12 de março de 2024 VALIDADE DA PROPOSTA:
30 dias.

CRAS/CREAS

1. Introdução:

Ergonomia: Por definição dos radicais temos 'ergon', que significa trabalho, e 'nomos', que significa leis, normas e regras (as normas para o trabalho).

2. Objetivo: Execução de análise ergonômica do trabalho com o objetivo de aprofundar nas situações de trabalho realizada pelos trabalhadores, levantar os fatores de riscos ergonômicos, analisar os fatores de riscos ergonômicos, graduar, e por fim apresentar sugestão de melhorias para cada posto de trabalho.

3. Aplicação:

A análise ergonômica do trabalho é o estudo aprofundado, do Ambiente e da Tarefa, objetivando detectar **possíveis desconfortos** ao trabalhador. Os problemas são classificados, criticados e apresentados para priorização de soluções ou conhecimento do grau de risco ergonômico.

Local da execução dos serviços:

Dependência da Contratante, onde existirem postos de trabalho ocupados ou temporariamente vazios (turno ou férias).

4. Objetivo e Metodologia:

Metodologia: Realizamos visitas ao posto de trabalho, observação da atividade, realizamos vídeos e fotos dos Postos de Trabalho para analisar a postura biomecânica e outros, verificando se ocorrem divergências com os itens da NR 17 – Ergonomia e com a Lei Estadual 2.586/96. A Análise Ergonômica do Trabalho tem por base os trabalhos de Couto (2007).

Fase 1: AVALIAÇÃO POR FUNÇÃO E /OU ATIVIDADE

- Identificação dos postos de trabalho
 - o Demanda;
 - o Descrição Geral da tarefa;
 - o Principais aspectos de dificuldade referidos pelos trabalhadores envolvidos na tarefa;
 - o Hipótese diagnóstica.

Fase 2: Tomadas em vídeo e fotos das Atividades das Tarefas

- População envolvida;
- Visualização de equipamentos;
- Sequência de ações (trabalho real);
 - o Visualização de posturas
 - o Visualização de esforço
- Visualização de mobiliário;
- Trabalho Prescrito;
- Confrontação entre Trabalho Prescrito e Trabalho Real.

Equipamentos: Celular para registro fotográfico, trena, e aparelhos de medição de conforto

Fase 3: Levantamentos Complementares

- Fatores complementares;
- Fatores de organização do trabalho;
- Evidências;
- Instrumento de avaliação complementar (*checklist*)

Fase 4: Análise final dos dados

- Conclusão quanto ao risco ergonômico;
- Critério de prioridade e conduta administrativa;
- Medidas de melhoria ergonômica – solução;
- Medidas visando a realização das tarefas com posturas corretas;
- Plano de ação.

5. Legislação:

- Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977
- NR 17 – Ergonomia
- NBR 10.152 e 5.413 – ABNT.
- Manual de Aplicação da NR 17 – do M.T.E. (2002).
- OSHA e NIOSH
- Outras legislações pertinentes.

6. Investimento:

NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - ADM (*NR 01 - GRO*)

Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - ADM (*S-2240*)

NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - ADM
(*S-2220*)

Abertura de CAT (*S-2210*)

Higiene Ocupacional - Avaliação de Ruído - 01/03

NR 07 - Exame Clínico com emissão de ASO

NR 07 - Audiometria Tonal

NR 07 - Acuidade Visual

NR 07 - Hemograma Completo

NR 07 - EPF Parasitológico de Fezes

NR 07 - Coprocultura

Higiene Ocupacional - Avaliação de Calor (stress térmico) 01/03

Higiene Ocupacional - Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro

Investimento: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

8. Responsáveis Técnico:

GLEICIANE FÉLIX

Registro: CREF Nº: 024059 G/MG

- Profissional de Educação física – UEMG - 2011 - CREF nº024059-G/MG
- Pós-Graduada em ergonomia pela Estácio de Sá – 2012
- Instrutora no curso de Graduação em Engenharia – FGV 2014
- Instrutora técnica de ergonomia no curso técnico de segurança do trabalho da Politec BH- 2014
- Consultora técnica de empresas na área de ergonomia- 2012
- Consultora em ergonomia em empresas de Medicina e segurança do trabalho como: Ocupacional, SMS do trabalho, Gerenciar, Prevenir, SMT, SMHT e outras.
- Consultora técnica de empresas na área de saúde laboral- 2012
- Perita Assistente Técnica de Empresas de variados segmentos- 2019

GLEICIANE
CRISTINA DOS
SANTOS:0730
2510636

Assinado de forma
digital por GLEICIANE
CRISTINA DOS
SANTOS:0730251063
Dados: 2024.03.12
13:40:01 -03'00'

ALENCAR ADRIANO

Registro: 59390/ ABERGO: 1468/2022 CREF: 026240 G/MG

- Profissional de Educação física – UEMG - 2010 - CREF nº 026240G/MG
- Diretor proprietário da F&A ergonomia desde 2010.
- Pós-Graduado em ergonomia pela Estácio de Sá – 2012
- Consultora técnica de empresas na área de ergonomia- 2012
- Consultor em ergonomia em empresas de Medicina e segurança do trabalho como: Ocupacional, SMS do trabalho, Gerenciar, Prevenir, SMT, SMHT e outras.

ALENCAR
ADRIANO FELIX DE
OLIVEIRA:0154670
7662

Assinado de forma
digital por ALENCAR
ADRIANO FELIX DE
OLIVEIRA:01546707662
Dados: 2024.03.12
13:40:12 -03'00'

Profissional credenciado pela Abergo (Associação Brasileira de ergonomia) 1172/2021

- Profissional especializado e consultor técnico em frigorífico em atendimento a NR 17 e 36, desde 2010.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.526.833/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2010
NOME EMPRESARIAL ALENCAR ADRIANO FELIX DE OLIVEIRA 01546707662		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DOS JARDINS	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
CEP 30.690-050	BAIRRO/DISTRITO LINDEIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO faginasticalaboral@gmail.com		TELEFONE (31) 3588-3672/ (31) 8446-0537
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2024 às 14:02:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura manuscrita]



Segurança Ativa Consultoria

DATA: 12/03/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

ORÇAMENTO

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER
CNPJ: 05.956.125/0001-03
CEP: 32.223-270
NOME FANTASIA: RENASCER
ENDEREÇO: RUA AGRIPINO DE LIMA, 181, INCONFIDENTES
CIDADE/UF: CONTAGEM / MG
TELEFONE: (31) 3363-8312
E-MAIL: assrenascerc@gmail.com

SERVIÇOS ITEM	NOME	QTD	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - ADM (NR 01 - GRO)	1,00	1.000,00	1.000,00
2	Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de condições Ambientais do Trabalho - ADM (S-2240)	1,00	2.000,00	2.000,00
3	NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - ADM (S-2220)	1,00	750,00	750,00
4	Abertura de CAT (S-2210 - Cortesia)	1,00	0,00	0,00
5	Valores por vida SOC - Prestação mensal (observar custos no campo "OBSERVAÇÃO") (Software para envio dos eventos para o	0,00	0,00	0,00
6	Higiene Ocupacional - Avaliação de Ruído - 01/03	3,00	100,00	300,00
7	NR 07 - Exame Clínico com emissão de ASO	0,00	50,00	00,00
8	NR 07 - Audiometria Tonal	0,00	30,00	00,00
9	NR 07 - Acuidade Visual	0,00	30,00	00,00

Belo Horizonte / Beloim / Contagem/MG - Tele: (31) 2559-0473



Segurança Ativa Consultoria

10	NR 07 - Hemograma Completo	0,00	16,00	00,00
11	NR 07 - EPF Parasitológico de Fezes	0,00	16,00	00,00
12	NR 07 - Coprocultura	0,00	40,00	00,00
13	Higiene Ocupacional - Avaliação de Calor (stress térmico) 01/03	1,00	200,00	200,00
14	Higiene Ocupacional - Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	1,00	200,00	200,00
TOTAL		9,00	R\$ 3.550,00	

DADOS DO PAGAMENTO: VALOR 3.550,00 FORMA DE PAGAMENTO Boleto Bancário

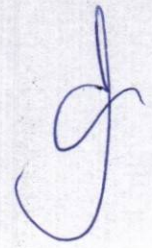
VENCIMENTO 27/04/2023

Colocamo-nos a disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Contagem, 12 de Março de 2024.


SEGURANÇA ATIVA CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 10.843.685/0001-91
Ueslei Campos
Fone: (31) 2559-0473 / (31) 9 8809-3663





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.843.685/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2009
NOME EMPRESARIAL SEGURANCA ATIVA CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 568	COMPLEMENTO *****
CEP 32.671-686	BAIRRO/DISTRITO ESPIRITO SANTO	MUNICÍPIO BETIM
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATIVA.SEGURANCA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (31) 2559-0473
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2024 às 17:25:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Semper
Soluções Integradas

Rua Mariza Afonso, 240B – Independência – Belo Horizonte
– Minas Gerais - CEP: 30.672-670
Telefone: (31) 9 8812-8911
contato@sempersi.com.br - www.sempersi.com.br



Semper
Soluções Integradas

Rua Mariza Afonso, 240B – Independência – Belo Horizonte
– Minas Gerais - CEP: 30.672-670
Telefone: (31) 9 8812-8911
contato@sempersi.com.br - www.sempersi.com.br

Proposta Técnica e Comercial

DADOS			
Nº PROPOSTA: N°20240398		DATA: 12/03/2024	
CLIENTE: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR		CNPJ: 05.956.125/0001-03	
CONTATO: Aline	E-MAIL: assrenascer@gmail.com		
LOCAL: Contagem - MG		TELEFONE: (31) 3363-8312	
FATURAMENTO: Semper Soluções Integradas		CNPJ: 30.006.113/0001-65	

Atendendo as necessidades de V.S(as) segue abaixo informações Técnicas e Comerciais.

1. OBJETO DA PROPOSTA

Fornecimento de serviços no âmbito de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho conforme escopo descrito nesta proposta.

2. ESCOPO

- 01 NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - ADM
- 01 Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - ADM
- 01 NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - ADM
- 01 Abertura de CAT
- 03 Higiene Ocupacional - Avaliação de Ruído - 01/03
- NR 07 - Exame Clínico com emissão de ASO
- NR 07 - Audiometria Tonal
- NR 07 - Acuidade Visual
- NR 07 - Hemograma Completo
- NR 07 - EPF Parasitológico de Fezes
- NR 07 - Coprocultura
- Higiene Ocupacional - Avaliação de Calor (stress térmico) 01/03
- Higiene Ocupacional - Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro

3. INVESTIMENTO

Para o fornecimento conforme escopo descrito nessa proposta, será cobrado o valor total de R\$ 3.530,00 (Três mil quinhentos e trinta reais).



Sem mais, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Raphael Silva
(31) 98812-8911
raphael@sempersi.com.br

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto bancário para 28 (vinte e oito) dias após prestação dos serviços.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta tem validade de 15 (quinze) dias a contar da data de sua emissão.



Semper
Soluções Integradas

Rua Mariza Afonso, 240B – Independência – Belo Horizonte
– Minas Gerais - CEP: 30.672-670
Telefone: (31) 9 8812-8911
contato@sempersi.com.br - www.sempersi.com.br

ACEITE PROPOSTA

Estou de acordo com as condições técnica e comerciais descritas nessa proposta (Nº20240398) e autorizo a realização dos serviços propostos.

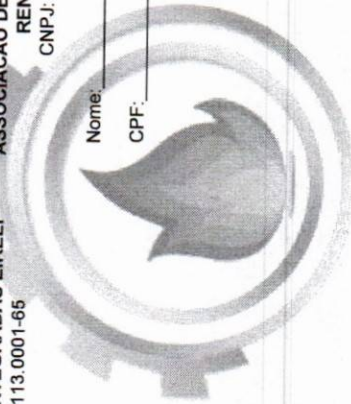
RAPHAEL DE JESUS DA SILVA
Assinado de forma digital por RAPHAEL DE JESUS DA SILVA
09313327619
Data: 2024.03.12 15:42:44 -03'00'

SEMPER SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI
CNPJ: 30.006.113.0001-65

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL
RENASCER -AASCR
CNPJ: 05.956.125/0001-03

Nome: _____

CPF: _____



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.006.113/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2018
NOME EMPRESARIAL SEMPER SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEMPER SOLUCOES INTEGRADAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIZA AFONSO	NÚMERO 240	COMPLEMENTO LOJA B
CEP 30.672-670	BAIRRO/DISTRITO INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAPHAEL@SEMPERSI.COM.BR		UF MG
TELEFONE (31) 8812-8911		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2024 às 15:47:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO
TRABALHO LTDA**
CNPJ: 16.526.983/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:57 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2025.

Código de controle da certidão: **8334.C2B7.B90B.8CEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/08/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/11/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003235862.00-76

CNPJ/CPF: 16.526.983/0001-34

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JOSE FERREIRA SOARES

NÚMERO: 28

COMPLEMENTO: A,

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32220380

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000790240603

g



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA

CPF/CNPJ nº: 16.526.983/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 141776
Data de emissão: 04/09/2024
Data de validade: 03/12/2024
Controle de autenticidade : 410818381410818

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.526.983/0001-34

Certidão nº: 55179579/2024

Expedição: 12/08/2024, às 12:01:49

Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.526.983/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.526.983/0001-34
Razão Social: GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEIO AM
Endereço: - RUA TIRADENTES 3148 SALA 106 - / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32230-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092019471959055895

Informação obtida em 07/10/2024 13:48:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'g' followed by a flourish.